PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

APUCARANA

L E I Nº 051/86

PROCESSO..... 055
PROJETO DE LEI 054/86
AUTORIA.. Executivo
.....R.....

Sūmula: Autoriza a doação de imōvel ā firma BIZARI COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA., para o fim que - especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ā firma, BIZARI - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA., com sede nesta cidade, o imōvel constituído pelo lote de terras nº 15, da quadra nº 01, com a área total de 4.001,70 m2, da Planta do Parque Industrial - Zona Norte, Subdivisão do lote nº 62-A/48-A-1/A/48-A-2/4, Gleba Fazenda Três Bocas, neste Município, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Parágrafo Único - O imōvel doado será destinado ā instalação de uma firma para comércio de peças e acessórios para veículos.

Art. 2º - Na conformidade da legislação em vigor, terá a donatária o prazo de seis meses para iniciar a obra prevista e, dois anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão automática do imōvel doado ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 de setembro de 1.986.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração